



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Convênio de Estágio** - O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GSHPJTX/1QA+HEKSGUGHQG

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município, e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GÓES VASCONCELOS LTDA-FAZAG**, localizada no Lot. Jardim Grimaldi, Rua A, s/n., Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.307/000125, neste ato representado pela, **Sra. Aiandra Pereira Bruno**, Identidade nº 07.234.374-59 SSP/BA, CPF nº 941.059.365-49, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cidade de Belém, Jardim Grinaldi, Valença/BA, CEP: 45400-000 constituída por Portaria em anexo. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº 176/2022 e Lei n.º 11.788/2008. **ASSINADO:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.